



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**AVISO OFICIAL 01
EDITAL Nº. 36/2024/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 234/2023/GR de 19 de Junho de 2023, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO:

O EDITAL Nº. 36/2024/PROGRAD
A DECISÃO nº 5/2024/COSUEN

RESOLVE:

Tornar públicas informações complementares ao EDITAL Nº. 36/2024/PROGRAD.

1. Conforme disposto na Decisão 05/2024/COSUEN fica suspenso o item 1.4 e 1.4.1 do EDITAL Nº. 36/2024/PROGRAD;

1.1 Para efeito de cumprimento da decisão, todos os estudantes em situação - Formado - no SIGAA, serão considerados “sem pendências impeditivas para que o(a) aluno(a) receba a outorga de grau”;

1.2 A lista de formados será extraída do sistema SIGAA no dia 08/05/2024 conforme cronograma.

2. Para complementar o item “7. DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU PÚBLICA COLETIVA” do EDITAL Nº. 36/2024/PROGRAD, serão consideradas as seguintes informações;

2.1 DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU PÚBLICA COLETIVA;

2.1.1 Colação de grau ou outorga de grau é o ato oficial, em sessão solene, que se dará de maneira simplificada, pública e obrigatória, por meio do qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo discente;

2.1.2 O ato oficial será presidido pelo(a) Reitor(a) da UNILA ou seu representante legal, e organizado pela reitoria;

2.1.3 Os(as) formandos(as) considerados aptos pelo presente Edital, deverão confirmar a sua participação na cerimônia de colação de grau pública coletiva até às 12h do dia 14 de maio de 2024;

2.1.4 A confirmação se dará através de inscrição na plataforma Google (link: <https://forms.gle/wjMvX2O7zzTysiHE9>).

2.1.5 Os(as) formandos(as) que não confirmarem sua participação até a data supracitada, não poderão participar da cerimônia de colação de grau pública coletiva, e deverão solicitar colação de grau em data posterior.

2.1.6 As cerimônias de colação de grau pública coletiva estão previstas de 20 a 24 de maio de 2024. O local, horário e distribuição dos cursos nas cerimônias serão definidos pela reitoria, e serão divulgadas até o dia 17 de maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.1.7 A participação integral e presencial na cerimônia de colação de grau é obrigatória para outorga do grau, sendo facultado ao(à) formando(a) nomear procurador para representá-lo(a) no ato.

2.1.8 Na data da cerimônia, os(as) formandos(as) deverão comparecer ao local apontado pela reitoria com uma hora de antecedência ao início do evento, portando um documento de identificação com foto para confirmação de presença.

2.1.9 A reitoria da UNILA entrará em contato com os(as) formandos(as), para repassar informações pertinentes. Os(as) formandos(as) devem estar atentos(as) aos informes e manter seus dados pessoais cadastrados no SIGAA atualizados (e-mail, e telefones).

2.1.10 Todas questões relacionadas aos procedimentos e regras nas cerimônias de colação de grau, serão definidas e organizadas pela reitoria da UNILA.

2.1.11 Em função do contexto da greve da categoria técnica administrativa da UNILA a colação se dará de forma simplificada. Maiores informações serão enviadas diretamente para o(a) participante.

Foz do Iguaçu, 08 de Maio de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 08/05/2024

AVISO Nº 1/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 12:35)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
AVISO, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **8ed06197c8**